

COMUNICADO DO ENCERRAMENTO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE SOBRAS DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO

IMOBILIÁRIO FII

CNPJ nº 28.267.555/0001-13

Código ISIN Cotas BRBPLCCTF007

Código de negociação na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"): BPLC

Registro de Oferta na CVM sob o CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/134, em 30 de maio de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição,
nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")
nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos da Resolução da Comissão Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **Basílica Partners Led Corporate Fundo de Investimento Imobiliário FII**, inscrito no CNPJ 28.267.555/0001-13 ("**Fundo**"), representado neste ato por seu administrador, o Banco Daycoval S.A., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de Agosto de 1989 ("**Administrador**"), que também atua na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar que foi encerrado o período de Direito de Preferência à subscrição de Cotas em 27 de junho de 2025.

De acordo com as informações do Administrador e aquelas recebidas da B3 foram subscritas até o momento 985 (novecentos e oitenta e cinco) Cotas, equivalente a R\$ 4.925.000,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), considerando o Preço de Subscrição, restando, portanto, 544 (quinhentos e quarenta e quatro) Cotas, que poderão ser subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras.

Durante o período de exercício de do Direito de Subscrição de Sobras, cada Cotista, que, no ato do exercício do Direito de Preferência, indicou sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras, poderá subscrever Cotas, observado o fator de proporção para subscrição de Cotas de 0,55228426396, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotista que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optou por participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o dia **03 de julho de 2025** (para as Sobras na B3) ou **04 de julho de 2025** (para as Sobras no Escriturador), observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras.

A Oferta seguirá o cronograma previsto, com o início do Período de Subscrição de Sobras na B3 e no Escriturador na presente data:

Ordem dos eventos ¹	Evento	Data prevista
1	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	27/06/2025
2	Início do Período de Subscrição das Sobras tanto na B3 quanto no Escriturador	30/06/2025
3	Encerramento do Período de Subscrição das Sobras na B3	03/07/2025

4	Encerramento do Período de Subscrição das Sobras no Escriturador	04/07/2025
5	Liquidação do Direito de Subscrição das Sobras Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período das Sobras	10/07/2025
6	Início do Período de Subscrição	11/07/2025
7	Encerramento do Período de Subscrição	17/07/2025
8	Procedimento de Alocação	18/07/2025
9	Data de liquidação da oferta	1ª Chamada de Capital em 21/07/2025; 2ª e 3ª Chamadas de Capital conforme enviadas pelo Administrador, sob orientação do Gestor;
10	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento da oferta	22/07/2025

ESTE COMUNICADO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DOS COORDENADORES, DO ADMINISTRADOR, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2025.



Administrador

Gestor

BancoDaycoval



Coordenador Líder

BancoDaycoval